

# ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

### EDITAL n.º 44

#### CONSTITUIÇÃO DE BOLSAS DE AGENTES ELEITORAIS

*Joaquim Estêvão Miguel Judas*, Presidente da Câmara Municipal de Almada, torna público que, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 22/99, de 21 de Abril de 1999, se encontram abertas inscrições, até ao próximo dia 6 de setembro de 2017, para recrutamento de agentes eleitorais. As inscrições deverão ser feitas nas instalações da Junta de Freguesia em que o eleitor está recenseado.

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei n.º 22/99.

Os membros das mesas têm direito a uma gratificação isenta de tributação fixada nos termos da Lei n.º 22/99 com alterações introduzidas pela Lei n.º 18/2014.

Almada, 22 de agosto de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

